

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PRAÇA GRIAS JOSÉ DA SILVA, 42
CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 723/90

NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE VEÍCULO, PARA EFEITO DE AQUISIÇÃO:

O prefeito Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a comissão de Avaliação composta pelos senhores Vereadores Rubens José Borges, vereador Milton Alves da Silva, e Alzerino Alves Rabêlo, para avaliar um trator agrícola 4300, ano 1.984, Chassis 00914HSE - de propriedade da Cia Agrícola Indianópolis-MG, para efeitos de aquisição por parte deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indianópolis-MG, 28 de novembro de 1.990.



WESLEY JOSE DA ROCHA NAVES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PRAÇA LUIZ JOSÉ DA SILVA, 42

CEP 38.490 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Face ao disposto no Decreto nº 723/90, de 28 de novembro de 1.990, nós abaixo assinados, comparecemos à Companhia Agrícola de Indianópolis - CAIND, onde se encontrava o trator Agrale 4300, ano 1.984, Chassis nº 00914 HSE, o qual avaliamos pela quantia de Cr\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil Cruzeiros), de acordo com seu estado de conservação.

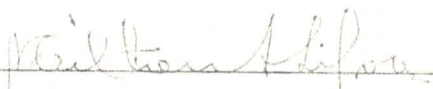
Do relato acima damos fé e infra subscrevêmo-nos

Indianópolis- MG, 28 de novembro de 1.990 .



RUBENS JOSÉ BORGES

VEREADOR



MILTON ALVES DA SILVA

VEREADOR



ALZERINO ALVES RABELO